



EU. 02.22193.00.9

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 743/SERENG_SCA/111577

Protocolo COMAER nº 67270.018644/2013-78

Canoas, 14 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar - Praia de Belas
CEP: 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificação Comercial em Porto Alegre - RS.

Senhora Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, do Sr. Rui Bitencourt Nunes, cópia em anexo, que trata da solicitação de regularização para implantação de uma edificação comercial, com 6,70 metros de altura, em um terreno cuja cota é 6,00 metros, **atingindo 12,70 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), localizada na Rua Ouro Preto, nº 993, Jardim Floresta, nas coordenadas geográficas 29°59'51,67"S e 051°09'17,99"W - DATUM WGS-84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em pauta, por não violar o gabarito da Superfície de Transição do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Informo ainda que deve ser observado que dentro das Áreas de Aproximação e de Transição não são permitidas construções de natureza perigosa, conforme previsto no Art. 64, da Portaria 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

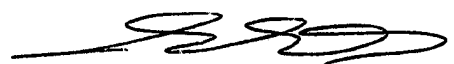
RUI BITENCOURT NUNES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF sob n.º 096.196.310-72, portador da cédula de identidade n.º 4022130498, residente e domiciliado na cidade de Gravataí/RS, na Rua Bem-te-vi, n.º 155, Bairro Neópolis, CEP 94.100-700.

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar o aproveitamento em Prédio Comercial situado em zona de aproximação do aeródromo, em concordância com os Artigos e com as instruções baixadas pela Portaria n.º 256/GC5 de 13 de Maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguinte dados e documentos:

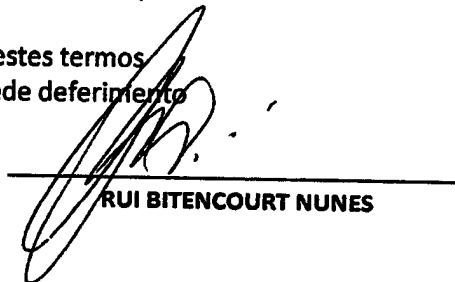
1. **RUI BITENCOURT NUNES**, Rua Bem-te-vi, n.º 155, Bairro Neópolis, CEP 94.100-700, telefones (51) 9273.0777, (51) 3344.1175 (51) 3488.2224 (51) 8545.6006; EMAIL: contato@candidoprojetos.com.br
2. Prédio Comercial localizado em cota de nível 6,000m;
3. Rua Ouro Preto, n.º 993, Bairro Jardim Floresta, Porto Alegre/RS;
4. Prédio Existente desde 25 de agosto de 1987;
5. Localização da Autorização conforme planta em anexo;
6. Altitude do terreno com cota de 6,000m;
7. Altura total de 6,70m;
8. Com área total de 364,45m²;
9. Construído com estrutura pré-moldada de concreto e alvenaria;
10. Prédio Comercial, constituído de pavimento térreo com oficina e banheiro, pavimento superior com escritório e banheiro.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes termos
Pede deferimento



MIRIAM CANDIDO HERRMANN – Eng. Civil 46.597



RUI BITENCOURT NUNES

PROTÓCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

42/12/13

DE PROTOCOLO:

60535

SEENEGS
SEENEGS
67270.018.644/2013-78
13/12/13

6968